



PLANO DE ENSINO			
IDENTIFICAÇÃO			
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO	
2023	3º ano	Matutino e Noturno	
NOME DA DISCIPLINA			
Direito Constitucional II			
CARGA HORÁRIA			
SEMANAL: 3 Horas-aula		ANUAL: 105 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Prof. Cássio Vinicius Dal Castel Veronezzi Lazzari Prestes			
EMENTA DA DISCIPLINA			
<p>Dos Direitos Fundamentais II: Direitos Fundamentais em espécie. Das Garantias e remédios constitucionais: teoria geral; "Habeas corpus"; Mandado de segurança; Mandado de segurança coletivo; Mandado de injunção (e coletivo); "Habeas data"; Ação popular; Direito de petição; Direito de certidão. Controle de constitucionalidade. Órgãos de controle; Formas de controle; Controle preventivo; Controle repressivo (difuso/concentrado). Ação direta de inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Controle constitucional da omissão; Controle de constitucionalidade no âmbito estadual; Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Súmulas Vinculantes. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de defesa; Estado de Sítio. Da Ordem Social: Da Saúde; Da Educação; Cultura; Do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Comunicação Social; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos índios</p>			
OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais Os objetivos gerais do curso são: o domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>			
<p>Objetivos Específicos Levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1	Apresentação do programa e orientações. Metodologia aplicada.	3	Aula expositiva
2	Direitos fundamentais em espécie (continuação): direito de locomoção; direitos de reunião e associação; direito de propriedade; direito de petição e de certidão	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos

3	Direitos fundamentais em espécie (continuação): pessoalidade da pena; proibição de penas cruéis; individualização da pena; presunção de inocência	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
4	Direitos fundamentais em espécie (continuação): prisão processual; prisão civil; proibição das provas ilícitas; identificação criminal;	3	Aula expositiva e com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
5	Direitos fundamentais em espécie (continuação): devido processo legal; erro judiciário; extradição	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
6	Garantias constitucionais: noções gerais; Remédios constitucionais: Habeas Corpus.	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
7	Remédios constitucionais: Mandado de Segurança Individual e Coletivo.	3	Aula expositiva
8	Remédios constitucionais: Habeas Data; Mandado de Injunção Individual e Coletivo.	3	Aula expositiva
9	Ação Popular	3	Aula expositiva
10	Controle de Constitucionalidade: Historicidade; conceitos; noções gerais e introdutórias; Histórico nas Constituições brasileiras; Aspectos relevantes do Direito Comparado	3	Aula expositiva
11	Vícios de inconstitucionalidade: formal subjetivo e objetivo e sua relação com o devido processo legislativo constitucional; material.	3	Aula expositiva
12	Controle de Constitucionalidade: Objeto; Espécies (difuso e concentrado); momentos e órgãos competentes para sua realização;	3	Aula expositiva
13	Controle preventivo de Constitucionalidade: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário – Mandado de Segurança e devido processo legislativo	3	Aula expositiva
14	Controle repressivo de constitucionalidade: Poder legislativo; Poder Judiciário – controles difuso e concentrado	3	Aula expositiva
15	Controle Difuso de Constitucionalidade: origem histórica o caso Marbury x Madison; noções introdutórias	3	Aula expositiva
OBS.: três dias letivos reservados, conforme calendário, para aplicação das avaliações: provão intermediário; prova semestral final e exame.			

SEQUÊNCIA 2º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1	Controle Difuso de Constitucionalidade: competência e cláusula de reserva de plenário; efeitos; atribuição do Senado Federal; abstrativização do controle difuso, a teoria da transcendência dos motivos determinantes	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
2	Controle concentrado de constitucionalidade: noções gerais; espécies ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade – características, legislação, competência, legitimação ativa, objeto, procedimento, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
3	Controle concentrado de constitucionalidade: ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade – características, legislação, competência, legitimação ativa, objeto, procedimento, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
4	Controle concentrado de constitucionalidade: ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade – características, legislação, competência, legitimação ativa, objeto, procedimento, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
5	Controle Concentrado de Constitucionalidade ADI por omissão Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão – características, legislação, competência, legitimação ativa, objeto, procedimento, prazos, recursos e efeitos. Distinção com o Mandado de injunção	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
6	Controle Concentrado de Constitucionalidade ADC: Ação Declaratória de Constitucionalidade – características, legislação, competência, legitimação ativa, objeto, procedimento, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
7	Controle Concentrado de Constitucionalidade: Revisão do tema Intervenção Federal – artigo 34 da Constituição Federal. ADI interventiva - características, legislação, competência, legitimação ativa, objeto, procedimento, prazos, recursos e efeitos.	3	Aula expositiva
8	ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos. Análise de casos práticos	3	Aula expositiva com incentivo à participação do aluno na análise de casos práticos
9	Das Súmulas Vinculantes. Análise de casos práticos	3	Aula expositiva com incentivo à participação do



			aluno na análise de casos práticos
10	Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública.	3	Aula expositiva,
11	Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública.	3	Aula expositiva,
12	Da defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de defesa; Estado de Sítio.		Aula expositiva
13	Da Ordem Social: Da Saúde; Da Educação; Cultura; Do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação.		Aula expositiva
14	Da ordem Social: Comunicação Social; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos índios		Aula expositiva

OBS.: três dias letivos reservados, conforme calendário, para aplicação das avaliações: provão intermediário; prova semestral final e exame.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

A avaliação será realizada por intermédio de provas, e, a critério do professor, trabalhos, dinâmicas e seminários presenciais com ênfase na solução de questões práticas. Durante cada semestre haverá duas avaliações cada qual com valor de 0 a 10 pontos. A primeira será o Provão composto de 5 (cinco) questões de múltipla escolha de cada matéria do semestre corrente retiradas ou não do exame da OAB ou concursos públicos. A nota a ser considerada levará em consideração única e exclusivamente os pontos obtidos nas 5 (cinco) questões desta disciplina (Direito Constitucional II). No provão não haverá consulta a qualquer espécie de material didático ou legislação de referência. A segunda avaliação será a prova semestral final composta, a critério do professor, de até 10 questões de múltipla escolha e até 3 questões dissertativas retiradas ou não de exame da OAB ou concursos públicos. A consulta à material didático ou legislação de referência na prova semestral final ficará a critério do professor. A nota semestral final será obtida através da média aritmética resultante da soma da nota obtida nas questões desta disciplina no provão e da prova semestral final dividida por dois (provão + prova semestral final/2). Os eventuais trabalhos e seminários presenciais, caso sejam exigidos, serão avaliados pela capacidade do aluno em estabelecer relações do conteúdo aprendido com casos práticos, podendo alcançar a nota entre 0 (zero) e 1,0 (um ponto), que será atribuída à nota da prova semestral final do aluno, daquele respectivo semestre. Assim, caso o aluno tire a nota 10 (dez) e faça os trabalhos e seminários com nota 1,0 (um ponto), ele permanecerá com a nota 10 (dez), não sendo possível levar os pontos do trabalho de um semestre para o outro semestre. Os trabalhos podem ser realizados coletiva ou individualmente, envolvendo atividades de natureza diversa (escrita, oral, gráfica, etc.). As dinâmicas são compostas por simulações e atividades práticas de natureza diversa, realizadas coletivamente. Os seminários são compostos pela exposição oral dos alunos para a classe, utilizando materiais de apoio próprios ao tema. A média final para aprovação anual sem exame é 7 (sete) resultante da média aritmética da nota final do primeiro semestre somada à nota final do segundo semestre dividido por dois (nota final do 1º semestre + nota final do semestre/2). Nesse momento, não será feito arredondamento pelo professor, assim caso o aluno fique com 6,9 (seis e nove décimos) terá que realizar o exame. O exame, a critério do professor, será composto por uma prova dissertativa, alternativa ou mista. A consulta a material didático ou legislação de referência durante o exame ficará a critério do



professor. Os arredondamentos, a critério do professor, poderão ser realizados na correção do exame em até 0,5 (cinco décimos).

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

- 1. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. Ed. Saraiva**
- 2. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. Ed. Atlas**
- 3. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. Ed. Malheiros**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

- 1. ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. Ed. Saraiva**
- 2. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. Ed. Malheiros**
- 3. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Ed. Saraiva**
- 4. _____ . Comentários à Constituição Brasileira de 1988. Ed. Saraiva**
- 5. NOVELINO, Marcelo. Direito Constitucional. Ed. Método.**

Sorocaba, 19 de janeiro de 2023.

Professor Cássio Vinicius Dal Castel Veronezzi Lazzari Prestes

Aprovado pelo NDE 01/02/2023